

## ATA - PRESI/CPA

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE NO ANO DE 2023

### IDENTIFICAÇÃO

Local: Sala de reuniões da ASPLAN do TRE-AC e link <https://sara.tre-ac.jus.br/ASPLAN>

Data e hora: 15/09/2023, às 12h

### PARTICIPANTES

Convidados e membros da Comissão Permanente de Acessibilidade (Portaria nº 162/2023 - 0600269):

1. Dr. Alesson José Santos Braz - Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade
2. Dra. Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana - Juíza Auxiliar da Presidência
3. Renata Nogueira Colaça Pires
4. Eronilson Martins Cordeiro
5. Ana Cátia Rodrigues de Andrade
6. José Francisco da Silva Galvão
7. Lidiane Castro Pires
8. Rose Jocely Lopes dos Santos

### PAUTA:

- Acompanhamento das demandas da Comissão;
- Situação dos requisitos de acessibilidade para o Prêmio CNJ de Qualidade;

### ABERTURA DA REUNIÃO:

Inicialmente, o Presidente da Comissão de Acessibilidade, Juiz Alesson Braz, cumprimentou os participantes. Em seguida, disse que o objetivo da reunião era dar andamento às demandas da Comissão e que, da reunião passada, ficou pendente o projeto local de votação específico para pessoas com deficiência (maior acessibilidade e disponibilização de carro).

A Secretária da Comissão, Renata Colaça, falou sobre as mudanças na composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e sobre a reunião realizada com os integrantes na quarta-feira, dia 13/9/2023, para tratar, prioritariamente, do Prêmio CNJ de Qualidade. Informou que a Portaria CNJ 82/2023, que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade trouxe 4 requisitos relacionados: à portaria da Comissão, relatório das ações e acessibilidade comunicacional e tecnológica. Renata também falou sobre as alterações na Comissão, informando que já tem procedimento aberto para adequação da Portaria.

Após, a Juíza Louise Santana disse que a Presidência está à disposição da Comissão de Acessibilidade. Informou que antes da reunião, participou do evento de assinatura do convênio para eleição dos conselheiros tutelares. Também destacou o objetivo de apresentação dos novos membros da Comissão e a necessidade de dar seguimento às ações.

Em relação ao requisito do art. 5º, XIV, "b", Renata informou que o relatório de ações da Comissão tem sido enviado e avaliado com pontuação máxima, contudo, com ações do Tribunal, e não especificamente da Comissão de Acessibilidade.

A seguir, Ana Cátia, da EJE, disse que a própria Comissão fez evento (palestra sobre o autismo) em parceria com a EJE.

Renata continuou dizendo que há necessidade de continuar com as ações, mapear tudo e elaborar relatório.

José Galvão sugeriu que poderia ser incluído conteúdo relacionado à acessibilidade no treinamento dos mesários que vão trabalhar na eleição para conselheiro tutelar (Renata e José Galvão vão conversar com o Sidney e Clícia sobre o treinamento).

A Comissão também terá ação durante a 1ª reunião do Planejamento das Eleições 2024.

Aproveitar a vistoria dos locais para ver a questão da Acessibilidade (seria em 2024).

José Galvão sugeriu que a Comissão pode propor a escolha de locais com acessibilidade (eleição Conselho tutelar).

Dra. Louise disse que poderia ser feita visita aos locais (São 14 locais em Rio Branco, que estão na página do TRE)

Renata disse, ainda, que será feita indicação de curso "Como tratar as pessoas com deficiência".

O Presidente da Comissão, Dr. Alesson, disse que poderiam ser feitas ações conjuntas (curso conjunto com TJ, Justiça Federal).

Dra. Louise destacou que essas ações não precisam ser feitas apenas por causa do Prêmio, mas também para fomentar uma ação social.

Ana Cátia informou que, durante o trabalho da EJE nas escolas, percebe que boa parte do público não sabe ou não conhece o nosso trabalho.

Dra. Louise Santana observou que o TJ vai fazer ação do Projeto Cidadão e vai ser incluído o título de

eleitor.

Sobre a acessibilidade comunicacional, Renata sugeriu o uso de LIBRAS e autodescrição. Sobre os intérpretes, informou que tem contratação, mas só vai resolver ano que vem. Foram verificadas outras possibilidades. Para a Corte, sugeriu a sensibilização para que os membros façam a autodescrição nas sessões ordinárias.

#### ENCAMINHAMENTOS:

1. Destacar a participação da Comissão de Acessibilidade no treinamento dos instrutores e dos mesários para a eleição dos conselheiros tutelares.
2. Visitar os locais antes das eleições para verificar a acessibilidade nos locais de votação de Rio Branco e Cruzeiro do Sul.
3. Incluir uma capacitação como ação: sugerir capacitação em acessibilidade comunicacional para todos os servidores da Secretaria do Tribunal e Cartórios.
4. Realizar parceria com a EJE, que está contratando curso de Comunicação Inclusiva, direcionada para os cartórios. A capacitação também será oferecida aos membros da Comissão.
5. Necessidade de criação da identidade visual da Comissão. Pode ser feito um concurso interno para ideias/modelos de logomarca. Seria mais uma ação da Comissão. Ficou definido que Renata Colaça (ASSAI), José Galvão (ASPLAN) vão reunir com Daniele Carlos (ASCOM) para deliberar sobre a logomarca.
6. Sobre os itens de acessibilidade tecnológica e comunicacional, Renata Colaça vai consultar o CNJ sobre o que estaria incluído nos "eventos" e se o CNJ considera o uso de, ao menos um recurso, ou se um evento só será considerado se forem usados os 3 recursos.
7. Verificar com a Comissão do TJ e TRF, pode incluir o TRT e OAB, para ver o que eles têm de fato (eventos) que possa fazer parceria envolvendo as 3 instituições para aumentar a participação em cursos voltados para a acessibilidade (Dra Louise e Dr. Alesson).
8. Além da contratação do intérprete para as sessões ordinárias, solicitar que o Presidente oriente aos demais membros da Corte que façam a autodescrição na primeira manifestação de cada um nas sessões ordinárias. Sobre este ponto, Irisnaila sugeriu que a Comunicação com a Presidência poderia ser feita por meio de registro formal, via memorando, e a Dra Louise faria a interlocução com o Presidente. Solicitar ao Presidente o envio de ofício-circular com recomendação para usar em todos os eventos.
9. Necessidade de aquisição de cadeiras de rodas – verificada a necessidade, a Comissão vai pedir prioridades para aquisição até o próximo fechamento do cadastro.
10. Na próxima reunião, tratar do local de votação específico.

O Presidente da Comissão, Dr. Alesson Braz, também falou, a respeito da periodicidade, ser necessário ter reuniões com mais frequência, e que prefere a modalidade virtual, em razão das atividades desenvolvidas no Judiciário Estadual, sugerindo, ainda, encontros quinzenais. Ressaltou a necessidade de dar atenção especial à Comissão não somente pelo Prêmio.

Assim, ficou designada a próxima reunião para ver o que de fato foi concretizado, para o próximo dia 3 de outubro, a partir das 12 horas.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NOGUEIRA COLAÇA, Técnico Judiciário**, em 23/10/2023, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES, Membro da Comissão**, em 23/10/2023, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSE JOCELY LOPES DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em 21/11/2023, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Técnico Judiciário**, em 22/11/2023, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA RODRIGUES ANDRADE, Analista Judiciário**, em 22/11/2023, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alesson José Santos Braz, Juiz Eleitoral**, em 25/11/2023, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LOUISE KRISTINA LOPES DE OLIVEIRA SANTANA, Coordenador(a)**, em 04/12/2023, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615609** e o código CRC **F3159394**.